



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Departamento Jurídico

SÉTIMO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA E ENGENHARIA Nº 034/2023
PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR CONTRATUAL

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelo presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviços entre o **MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.347.127/0001-70, representada neste ato pelo Prefeito Municipal - **WALDECI BARGA ROSA**, brasileiro, casado, portador do RG sob o n.º 1.820.585-8 SSP/PR e CPF sob o n.º 326.117.659-87, residente e domiciliado à Rua Pedro Ferreira, n.º 68, Bairro Santa Maria Bertila, 78.760-000, denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **UNS CONSTRUÇÕES REFORMAS E ALVENARIAS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 11.215.382/0001-97, estabelecida na Avenida Marginal B, n.º 05, Bairro Residencial Cláudio Marchetti – CEP 78076-313, município de Cuiabá/MT, e-mail jgsilvaconstrucoes@gmail.com, telefone fixo (65) 3695-2021 e celular (65) 99201-7582, neste ato representada pelo senhor **UEMERSON NEGREIRO DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF n.º 909.133.701-00 e RG n.º 13533070 SSP/MT, residente e domiciliado na Avenida Marginal B, n.º 05, Bairro Residencial Cláudio Marchetti – CEP 78076-313, município de Cuiabá/MT, denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo de prorrogação do prazo contratual e prazo de execução da obra em consonância com a Lei Orgânica Municipal e a lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas legais que regem a espécie, às quais as partes se obrigam, de acordo com o Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023** - homologado em 16/03/2023, publicada no Diário Oficial de Contas do TCE-MT – Edição n.º 2887, Página 55, Ano 12, do dia 20/03/2023 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do MT, ano XVIII, n.º 4.195, de 17/03/2023, cujas condições são estabelecidas nas cláusulas a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. É objeto do presente o acréscimo de serviços e prorrogação de prazo do Contrato de Prestação de Serviços de Obra e Engenharia n.º 034/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPACTAÇÃO DO SOLO, TERRAPLANAGEM, DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, MEIO-FIOS, SARJETAS, BOCA DE LOBO RAMPAS DE ACESSO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO SANTA CRUZ E JARDIM BRASIL NO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, CONFORME CONVÊNIO Nº 2437/2022 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, EM CONFORMIDADE COM PROJETO DE ENGENHARIA, O PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS**, nos termos e condições do Projeto Básico.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Considerando a cláusula quinta do Contrato de Prestação de Serviços de Obra e Engenharia n.º 034/2023, datado 21/03/2023, fica prorrogado o prazo de vigência contratual, pelo período de 30 (trinta) dias, sendo de **21/02/2025 até 20/03/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS

3.1. Considerando o Ofício n.º 007/2025 encaminhado pela Contratada e o Ofício n.º 006/2025 expedido pelo Departamento de Engenharia, solicitando o aditivo de acréscimo de serviços ao contrato de prestação de serviços n.º 034/2023, devido a quantidade de aterro especificado na planilha orçamentária, não foi suficiente para a conclusão da obra, conforme documento e planilha orçamentária em anexo.

Avenida Rotary Internacional, 944 – Bairro : Bertila – CEP : 78.760-000 – Guiratinga - MT

Site : www.guiratinga.mt.gov.br - E-mail : setorjuridicogga@outlook.com

Telefone : 66-3431-1441 - 66-99995-4679

Handwritten signature and initials in blue ink.



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Departamento Jurídico

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. Em virtude do acréscimo de serviços especificado na cláusula segunda, fica reajustado ao contrato originário o valor de **R\$ 33.095,02 (trinta e três mil e noventa e cinco reais e dois centavos)**, referente ao valor contratado, que será pago até o 10º (décimo) dia do mês subsequente à prestação dos serviços após a apresentação da Nota Fiscal, acompanhados da medição do setor de engenharia.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente Termo Aditivo justifica-se pela prorrogação de prazo contratual e acréscimo de serviços ao Contrato nº 034/2023, conforme solicitação realizada pela Contratada através dos Ofícios 044/2024, 007/2025 e de acordo com a planilha orçamentária e o ofício nº 006/2025 expedido pelo Departamento de Engenharia do Município.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

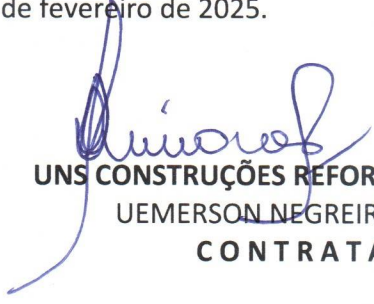
CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1. Fica eleito o foro da Comarca de Guiratinga-MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo.


E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitarem as disposições estabelecidas neste instrumento, sujeitando-se as normas contidas na Lei nº 8.666/93, e assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Guiratinga, 20 de fevereiro de 2025.


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


UNS CONSTRUÇÕES REFORMAS E ALVENARIAS
UEMERSON NEGREIRO DA SILVA
CONTRATADA

Testemunhas:


ISISMAYARA GONÇALVES MENDES
CPF nº 037.208.911-94


LANA BEATRIZ GABRIEL DE OLIVEIRA
CPF nº 030.845.011-65


JOSÉ TEODORO FILHO - Fiscal de contrato
CPF nº 044.595.688-70



ITENS FRACASSADOS E/OU DESERTOS: 00.

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

Guiratinga/MT, 06 de março de 2025.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 007-2025

PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2025

Nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Pregoeiro Oficial e da Assessoria Jurídica, levando em consideração a abertura e julgamento do presente Processo Licitatório, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, **ADJUDICA e HOMOLOGA o objeto da Licitação supracitada, cuja modalidade é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO, ZERO QUILOMETRO, COM MOTOR FLEX, CÂMBIO AUTOMÁTICO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE SETE PASSAGEIROS, ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO MÍNIMO 2025 OU VERSÃO MAIS ATUALIZADA, PINTURA NA COR BRANCA OU PRATA, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA DO CONVÊNIO DE NÚMERO 0846-2023, FIRMADO PELA SETASC - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, AO QUAL FEZ UM REPASSE FINANCEIRO E COM CONTRAPARTIDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA/MT PARA AQUISIÇÃO DESTE VEÍCULO.** Conforme anexo VI do termo de referência, e tem como vencedor os licitantes abaixo mencionados:

ITEM: 01 – R. BORGES VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.641.615/0001-63, com o valor total de R\$ 126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO R\$ 126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais).

ITENS FRACASSADOS E/OU DESERTOS: 00.

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

Guiratinga/MT, 06 de março de 2025.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO 015-2025

Pregão Eletrônico nº 015/2025

Processo nº 44/2025

O município de **GUIRATINGA-MT**, através do Agente de Contratação, torna público que a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSO DIRECIONADO A PÁSCOA, NA CONFEÇÃO DE CHOCOLATE E BISCOITOS DECORADOS ARTESANAIS, TODOS OS MATERIAIS POR CONTA DA CONTRATADA, SENDO 800 OVOS DE 250GR CADA E 1800 BISCOITOS DECORADOS COM TEMA DE PÁSCOA, O CURSO SERÁ MINISTRADO NO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, terá sua sessão remarçada para o dia **24/03/2025 às 09:30 hrs (Horário de Brasília)**, tendo em vista que houveram modificações no edital nos item 5 e 7 do Termo de Referência, devido a uma impugnação. O Edital com a nova data de abertura e as alterações encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Guiratinga: www.guiratinga.mt.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: licitacao@guiratinga@hotmail.com. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada na Av. Rotary Internacional, n.º 944, Bairro Santa Maria Bertila, CEP: 78.760-000 ou pelo telefone: (66) 3431-1441.

Guiratinga, 06 de março de 2025

DOUGLAS CORREIA PIRES NEVES

Agente de Contratação

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025

Nº do Termo	Data	Nº do Contrato	Contratante	Contratado	Alteração Contratual	PRAZO	VALOR
7º Aditivo T.	20/02/2025	034/2023	Pref. Mun. Guiratinga	UNS CONSTRUÇÕES REFORMAS E ALVENARIAS	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR	21/02/2025 até 20/03/2025	Reajuste de R\$ 33.095,02 (trinta e três mil e noventa e cinco reais e dois centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

P.H.
19-8-25

Ofício nº 006/2025

Prefeitura Municipal de Guiratinga
Ao Gabinete do Prefeito
Senhor Assessor Jurídico

Assunto: Solicitação de aditivo de serviços - CONTRATO: 034/2023

Solicitante: UNS CONTRUÇÕES REFORMAS E ALVENARIAS LTDA / CNPJ : 11.215.382.0001.97.

A Prefeitura Municipal de Guiratinga, por meio do Setor de Engenharia, vem por meio deste comunicar que recebemos na data de 12 de dezembro de 2024 com replica para 24 de janeiro de 2025 um ofício e uma planilha com solicitação de aditivo de serviços.

No ofício da empresa descreve que: *o serviço de execução das obras de artes especiais, foi detectado no local que a quantidade de escavação não é compatível com o informado em planilha, e devido ao bota fora estar sendo feito a uma distância de 16km do local da obra, há uma necessidade de aditivo nesta quantidade também.*

Planilha da empresa:

ITEM	CODIGO	QTD	UNID	DESCRICAO	UNID	QUANT. CONTRATADA	QUANT. ADITIVO	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. COM IVA	TOTAL	PERCENT	
10.0 OBRAS DE ARTE ESPECIAIS												
SINAPI	102287	SERVIÇO	10.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA DE 2,25 M) DE 1,5 M DE LARGURA (COMPOSIÇÃO POR TRECHOS) COM ESCAVADORA (3,7 M) LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO MOLE, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	228,06	915,39	R\$ 9,25	R\$ 11,83	R\$ 10.929,06	25,62	
SINAPI	101624	SERVIÇO	10.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	M3	16,84	33,09	R\$ 157,78	R\$ 191,86	R\$ 6.507,72	15,30	
SICRO	765298	SERVIÇO	10.3	CORPO DE BDOCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 0,00 A 1,00 M - AREIA EXTRAIDA E BRITA PRODUZIDA	M	12,00	0,00	R\$ 8.624,28	R\$ 10.565,26	R\$ -	0,00	
SICRO	708337	SERVIÇO	10.4	BOCA DE BOCC 3,00 X 3,00 M - ESCONDISADO Cº - AREIA EXTRAIDA E BRITA PRODUZIDA	UN	2,00	0,00	R\$ 38.498,79	R\$ 46.712,41	R\$ -	0,00	
SINAPI	93381	SERVIÇO	10.5	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADORA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP). LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	189,59	189,59	R\$ 8,40	R\$ 10,19	R\$ 1.931,87	4,57	
SINAPI	95879	SERVIÇO	10.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TKKM) AF_07/2020 (BOTA FORA)	TKKM	103,88	34649,24	R\$ 1,29	R\$ 1,57	R\$ 22.594,59	54,41	
COMPOSIÇÃO	COMP.DREN.001	SERVIÇO	10.7	DISPENSADOR DE ENERGIA	UN	1,00	0,00	R\$ 9.071,79	R\$ 11.006,61	R\$ -	0,00	
SICRO	3713604	SERVIÇO	10.8	DEFESA SEMI-MALELVEL SIMPLES - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	M	40,00	0,00	R\$ 418,92	R\$ 503,90	R\$ -	0,00	
										SUB-TOTAL DO ITEM	100,00	
										TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO >>>	42.283,24	100,00

Após visita técnica no local onde está sendo executada a obra e levantamento das informações necessárias. Informamos que analisamos a planilha orçamentaria e suas devidas composições, identificamos que a planilha não consta a quantidade suficiente de aterro para o termino das obras descritas no contrato.

Planilha da administração:

ITEM	CÓDIGO ADITIVO	DESCRIÇÃO	UNIT	QTIDADE	R\$ UNIT.	R\$ UNIT + BDI	R\$ TOTAL	QUANT.	TOTAL
10.0		OBRAS DE ARTE ESPECIAIS							
10.5	92381	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADORA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP). LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	189,59	8,40	10,19	1.931,87	402,61	4.102,60
10.6	95879	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TKKM) AF_07/2020	TKKM	103,88	1,29	1,57	163,09	17.492,04	27.462,50
10.7	4016008	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE LAJADA COM TRATOR DE 127 KW E CARREGADEIRA DE 3,4 M³	M3	1.725,90	3,14	3,80	6.558,42	402,61	1.520,92
SUB-TOTAL DO ITEM:									
VALOR TOTAL DA OBRA:								VALOR TOTAL DO ADITIVO:	33.095,02

Assessor Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Na época da licitação de acordo com edital nº 002/2023 processo de licitação nº 94/2023 no item 7.5 da vistoria técnica. 7.5.1 Recomenda-se que as empresas realizem vistoria no local da obra para tomar conhecimento de todas as particularidade da obra. No inciso 7.5.2 b) a licitante não poderá alegar posteriormente, desconhecimento de qualquer fato relativo as condições do local de implantação da obra e peculiaridades inerentes a sua execução. A empresa também forneceu a Prefeitura uma declaração de dispensa de visita ao local da obra.

No qual diz o seguinte, sob as penalidades da lei, que tem pelo conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos “ assumindo total responsabilidade por esse fato informando que não utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Guiratinga-MT “.

Como descrito no edital e na declaração de dispensa de visita ao local da obra, a empresa tem total responsabilidade sobre os questionamentos técnicos e financeiros que ela mesmo descreve no ofício enviado para o setor, onde solicita-se o aditivo de serviços.

Conforme previsto no edital e nos anexos da licitação, os licitantes têm a responsabilidade de analisar detalhadamente todos os itens do instrumento convocatório, incluindo a planilha orçamentária, as especificações técnicas e demais documentos. O envio de proposta implica na confirmação de que todos os itens foram detalhados antes da formulação da proposta.

Informamos administração sobre os fatos, para que a mesma faça o deferimento ou indeferimento do pedido de aditivo de serviços da empresa.

Segue em anexo a este, ofício da solicitação de aditivo de serviços da empresa, planilha orçamentaria da empresa, declaração de dispensa de visita ao local da obra e edital parte da 7.5 DA VISTORIA. A planilha da administração do aditivo de serviços seguirá em anexo também.

Guiratinga 18 de fevereiro de 2025

LUIS EDUARDO DE SOUZA MIRANDA
ENGENHEIRO CIVIL

CREA-MT 50930
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA MT
SETOR DE ENGENHARIA

*autorizo conforme
planilha administrativa*

Ao

Município de Guiratinga – MT

Departamento de Engenharia e Administração.

Objetivo: Solicitação de aditivo de valor.

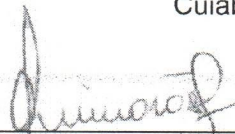
Aos 12 (doze) dias de dezembro de 2024, vimos meio deste solicitar aditivo de valor referente aos serviços acrescidos da **UNS CONSTRUÇÕES REFORMAS E ALVENARIAS LTDA**, no contrato nº034/2023 firmado com a **Prefeitura Municipal Guiratinga - MT**, inscrita no CNPJ:03.347.127/0001-70 neste ato representado pelo seu prefeito(a), **Waldeci Braga Rosa**, brasileiro, casado, portador do RG nº10352465 SSP/PR e CPF sob nº326.117.659-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a **Empresa UNS Construções Reformas e Alvenarias LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.215.382/0001-97 com sede na AV MB nº05 – Residencial Claudio Marchetti – Cuiabá/MT, legalmente representado pelo procurador **CARLOS ROBERTO GOMES GUIMAREAS FILHO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 7397322-1 e CPF sob o nº023.665.658-95, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**.

Vimos por meio deste solicitar aditivo de valores referente ao contrato mencionado. Com o serviço de execução das obras de artes especiais, foi detectado no local que a quantidade de escavação não é compatível com o informado em planilha, e devido o bota fora estar sendo feito a uma distância de 16km do local da obra, há uma necessidade de aditivo nesta quantidade também.

Diante destes fatos encaminhamos anexo a este, uma planilha de preços já aplicada os descontos de licitação, com as quantidades mensuradas por nossa equipe, in loco compatibilizando com o projeto. Pedimos sua análise em nosso pedido juntamente com uma resposta diante do exposto.

Estamos a disposição para esclarecer qualquer dúvida, desde já agradecemos.

Cuiabá-MT, 12 de dezembro de 2024



UNS – CONSTRUÇÕES REFORMAS E ALVENARIAS LTDA

11.215.382/0001-97

Neste ato representada por
Carlos Roberto Gomes Guimarães Filho
CPF:023.665.658-95



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Fls nº 184

Rubrica

• VASSOURA MECÂNICA;

d) Indicação de pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

7.5. DA VISTORIA

7.5.1. RECOMENDA-SE que as empresas que desejarem participar desta licitação realizem **VISTORIA AO LOCAL DA OBRA**, por meio de responsável da empresa interessada, a fim de que o licitante possa tomar conhecimento de todas as condições e particularidades da obra, devendo constar no envelope de Documentos de Habilitação o documento **"ATESTADO DE VISITA TÉCNICA"**, entregue no momento da vistoria.

7.5.2. Caso a empresa opte em não realizar a vistoria deverá constar no envelope de Documento de Habilitação **"DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VISITA TÉCNICA"**.

a) A visita técnica objetiva sanar quaisquer dúvidas relativas à obra objeto desta Tomada de Preços e deverá ser realizada pelo profissional responsável ou administrador da empresa licitante, com apresentação da carteira do CREA ou CAU, ou outro documento profissional, informando que visitou o local.

b) O Atestado de visita técnica deverá ser emitido pelo Engenheiro Responsável da Prefeitura Municipal de Guiratinga, e será juntado à documentação de habilitação, nos termos do inciso III do artigo 30, da Lei 8.666/93 de 21/06/93. A licitante não poderá alegar, posteriormente, desconhecimento de qualquer de qualquer fato relativo às condições do local de implantação da obra e peculiaridades inerentes a sua execução.

c) O Atestado de Visita Técnica será expedido em até 24 (vinte e quatro) horas após a visita técnica, assinado pelo Fiscal responsável pela visita, que representou a Prefeitura Municipal de Guiratinga no ato.

d) **Não haverá vistoria sem prévio agendamento.**

e) O agendamento deverá ser marcado via telefone (66) 3431-1441 no Setor de Engenharia na Prefeitura Municipal de Guiratinga até no máximo 03 (três) dias úteis anteriores da data de abertura da Licitação.

8.0. NO CASO DA PARTICIPAÇÃO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

8.1. Nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e nº 147, de 07/08/2014 as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que está presente alguma restrição:

8.1.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.

8.2. A não-regularização da documentação no prazo previsto no subitem 8.1.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

8.3. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em



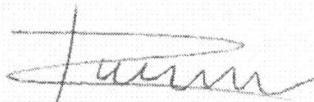
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA AO LOCAL DA OBRA

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA - MT
TOMADA DE PREÇOS N° 002/2023

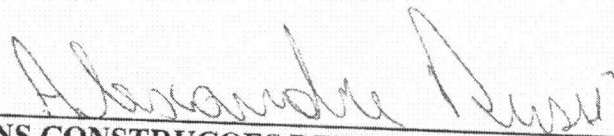
Declaramos que, por intermédio do(a) Sr(a) Roberty Willian Leite Gomes, portador(a) da CPF(MF) n° 044.062.501-74 e do RG n° 1902876-8, responsável técnico CREA N°47911 MT, da empresa UNS Construções Reformas e Alvenarias, CNPJ11.215.382/0001-97 devidamente credenciado(a) por esta com CNPJ sob n°11.215.382/0001-97, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de GUIRATINGA - MT, caso a nossa empresa seja a vencedora.

Por ser verdade assino o presente,

Cuiabá - MT, 13 de março de 2023.



Roberty Willian Leite Gomes
Crea n°47911 MT
RNP 1218832576
Engenheiro Civil



UNS CONSTRUÇÕES REFORMAS E ALVENARIAS

CNPJ n° 11.215.382/0001-97

Neste ato representada por

Alexandre Russi

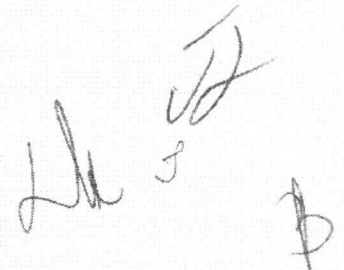
Rua Biraema, n°1941, Centro, Jaciara-MT

RG n° 11477806 SJ/MT


CPF n° 866.680.641-91

Procurador

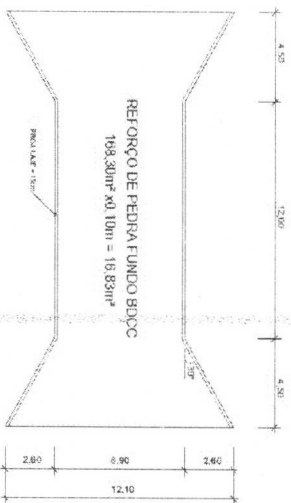
UNS Construções Reformas e Alvenarias EIRELI
CPNJ: 11.215.382/0001-97
AV MB N°05, Residencial Cláudio Marchetti, Cuiabá - MT



PLANILHA DE PREÇOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIA URBANA, COM DRENAGEM SUPERFICIAL E CALÇADAS NO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA/MT			TABELA DE REFERENCIA:	SINAPI (ABRIL/2022) ANP (ABRIL/2022) SICRO (JANEIRO/2022)					
DATA	12/12/2024			UNID	QUANT. CONTRATADA	QUANT. ADITIVAR	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. COM BDI	TOTAL	PLANO (%)
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA DE GUIRATINGA			ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS:	113,04% (HORA) E 71,63% (MÊS)					
CNPJ:	11.215.382/0001-97			BDI SERVIÇOS:	21,35%					
RAZÃO SOCIAL:	UNIS CONSTRUCOES REFORMAS E ALVENARIAS									
REFERENCIA:	TOMADA DE PREÇOS 002/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA									
LOCAL:	BAIRRO SANTA CRUZ - GUIRATINGA - MT									
BOLETIM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. CONTRATADA	QUANT. ADITIVAR	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. COM BDI	TOTAL	PLANO (%)	
10.0 OBRAS DE ARTE ESPECIAIS										
SINAPI	102287	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO),COM ESCAVADEIRA (1,2 M3),LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO MOLE. EM LOCAIS COM ALTO NIVEL DE INTERFERENCIA. AF_02/2021	M3	228,06	915,39	R\$ 9,75	R\$ 11,83	R\$ 10.829,06	25,62	
SINAPI	101624	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	M3	16,83	33,99	R\$ 157,78	R\$ 191,46	R\$ 6.507,72	15,40	
SICRO	705298	CORPO DE BDDC 3,00 X 3,00 M - MOLDBADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 0,00 A 1,00 M - AREIA EXTRAIDA E BRITA PRODUZIDA	M	12,00	0,00	R\$ 8.624,28	R\$ 10.465,56	R\$ -	0,00	
SICRO	705337	BOCA DE BDDC 3,00 X 3,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA EXTRAIDA E BRITA PRODUZIDA	UN	2,00	0,00	R\$ 38.493,79	R\$ 46.712,21	R\$ -	0,00	
SINAPI	93381	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTENCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NIVEL DE INTERFERENCIA. AF_04/2016	M3	189,59	189,59	R\$ 8,40	R\$ 10,19	R\$ 1.931,87	4,57	
SINAPI	95879	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TKKM). AF_07/2020 (BOTA FORA)	TKKM	103,88	14646,24	R\$ 1,29	R\$ 1,57	R\$ 22.994,59	54,41	
COMPOSIÇÃO	COMP DREN 001	SERVIÇO	UN	1,00	0,00	R\$ 9.071,79	R\$ 11.008,61	R\$ -	0,00	
SICRO	3713604	SERVIÇO	M	40,00	0,00	R\$ 418,63	R\$ 508,00	R\$ -	0,00	
				SUB-TOTAL 10.0>>		R\$	R\$	R\$ 42.263,24	R\$	100,00
				TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO>>		R\$	R\$	R\$ 42.263,24	R\$	100,00

21 METROS COMPRIMENTO X 12,10 METROS LARGURA X 4,5 METROS ALTURA
1143,45 M³ DE ESCAVAÇÃO





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: UNS-CONSTRUCOES REFORMAS E ALVENARIAS LTDA
CNPJ: 11.215.382/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 06:07:26 do dia 14/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/06/2025.

Código de controle da certidão: **5BD5.103A.7E7F.E655**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND N° 0055252369

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **17/02/2025** Hora da emissão: **07:46:30**

Nome/denominação do sujeito passivo: **UNS CONSTRUCOES REFORMAS E ALVENARIAS LTDA**
CNPJ: **11.215.382/0001-97**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **17/04/2025.**

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **29UBLU227MUA29L**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNS-CONSTRUCOES REFORMAS E ALVENARIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.215.382/0001-97
Certidão n°: 86023071/2024
Expedição: 13/12/2024, às 09:00:27
Validade: 11/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNS-CONSTRUCOES REFORMAS E ALVENARIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.215.382/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.215.382/0001-97
Razão Social: UNS CONSTRUcoes REFORMAS E ALVENARIAS
Endereço: - AV M B N 05 - / RESIDENCIAL CLAUDIO / CUIABA / MT / 78076-313

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/01/2025 a 27/02/2025

Certificação Número: 2025012906581603723615

Informação obtida em 10/02/2025 17:49:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

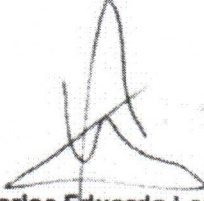
PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO 806647/2024	1806944	PROCESSO	EXERCÍCIO GERAL
CONTRIBUINTE 734830647	INSCRIÇÃO MUNICIPAL LANCAMENTOS DIVERSOS - 148989		
 1312202411215382000197001005658066472565104241806944			
NOME UNS-CONSTRUÇOES REFORMAS E ALVENARIAS LTDA			
CPF/CNPJ 11.215.382/0001-97	RG/INSCR. ESTADUAL 00133836134		
ENDEREÇO Av. FERNANDO CORREA DA COSTA, 3577 - BOA ESPERANÇA - CUIABA/MT			
BAIRRO BOA ESPERANÇA	FINALIDADE		

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, sexta-feira, 13 de dezembro de 2024


Carlos Eduardo Lopes
Procurador Fiscal do Município

Certidão válida até 13 de Março de 2025.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>



OFÍCIO N°007/2025

Ao

Município de Guiratinga – MT

Departamento de Contratos, Engenharia e Administração.

Objetivo: Solicitação de Aditivo de Prazo referente ao Contrato 034/2023.

Aos 24 (vinte e quatro) dias de fevereiro de 2025, Vimos por meio deste solicitar o aditivo de prazo do contrato com a **UNS CONSTRUÇÕES REFORMAS E ALVENARIAS LTDA**, vinculado ao Contrato de n°034/2023, firmado entre **Prefeitura Municipal Guiratinga - MT**, inscrita no CNPJ:03.347.127/0001-70 neste ato representado pelo seu prefeito(a), **Waldeci Braga Rosa**, brasileiro, casado, portador do RG n°10352465 SSP/PR e CPF sob n°326.117.659-87, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a **Empresa UNS Construções Reformas e Alvenarias LTDA**, inscrita no CNPJ n° 11.215.382/0001-97 com sede na AV MB n°05 – Residencial Claudio Marchetti – Cuiabá/MT, legalmente representado pelo procurador **CARLOS ROBERTO GOMES GUIMARAES FILHO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n° 7397322-1 e CPF sob o n°023.665.658-95, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**.

Vimos por meio deste solicitar aditivo de prazo para a perfeita finalização da obra de acordo com as especificações de projeto, e exigências de contrato. Visto que nosso prazo contratual foi comprometido devidos a vários fatores.

Os Serviços de obra de artes Especiais estão totalmente executados e aguardando somente um tempo favorável para finalização do serviço de movimentação de terras, visto que o período chuvoso age contra o trabalho em destaque. Este foi o argumento em nossa ultima solicitação, porém as intempéries permanecem na mesma intensidade, e não conseguimos iniciar os trabalhos devido tais circunstancias.

autorizo ate 20-03-2025

UNS Construções Reformas e Alvenarias LTDA

CPNJ: 11.215.382/0001-97

AV MB N°05, Residencial Claudio Marchetti, Cuiabá - MT



Com isso vimos solicitar aditivo de prazo de 45 (Quarenta e Cinco) dias para a realização dos serviços contemplados neste referido contrato e convênio.

Desde já agradecemos.

Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2025.

UNS – CONSTRUÇÕES REFORMAS E ALVENARIAS LTDA

11.215.382/0001-97

Neste ato representada por

Carlos Roberto Gomes Guimarães Filho

CPF:023.665.658-95

Procurador

autorizo até 20-03-2025
Carlos Roberto Gomes Guimarães Filho



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: UNS-CONSTRUCOES REFORMAS E ALVENARIAS LTDA
CNPJ: 11.215.382/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:07:26 do dia 14/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/06/2025.

Código de controle da certidão: **5BD5.103A.7E7F.E655**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0055252369**

Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data da emissão: 17/02/2025 Hora da emissão: 07:46:30

**Nome/denominação do sujeito passivo: UNS CONSTRUCOES REFORMAS E ALVENARIAS LTDA
CNPJ: 11.215.382/0001-97**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

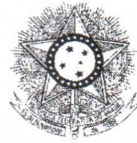
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: 17/04/2025.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: 29UBLU227MUA29L



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNS-CONSTRUCOES REFORMAS E ALVENARIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.215.382/0001-97
Certidão n°: 86023071/2024
Expedição: 13/12/2024, às 09:00:27
Validade: 11/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNS-CONSTRUCOES REFORMAS E ALVENARIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.215.382/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO

806647/2024

PROCESSO

1806944

EXERCÍCIO

GERAL

CONTRIBUINTE

734830647

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

LANCAMENTOS DIVERSOS - 148989



1312202411215382000197001005658066472565104241806944

NOME

UNS-CONSTRUÇOES REFORMAS E ALVENARIAS LTDA

CPF/CNPJ

11.215.382/0001-97

RG/INSCR. ESTADUAL

00133836134

ENDEREÇO

Av. FERNANDO CORREA DA COSTA, 3577 - BOA ESPERANÇA - CUIABA/MT

BAIRRO

BOA ESPERANÇA

FINALIDADE

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, sexta-feira, 13 de dezembro de 2024


Carlos Eduardo Lopes
Procuradora Fiscal do Município

Certidão válida até 13 de Março de 2025.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.215.382/0001-97
Razão Social: UNS CONSTRUÇOES REFORMAS E ALVENARIAS
Endereço: - AV M B N 05 - / RESIDENCIAL CLAUDIO / CUIABA / MT / 78076-313

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/01/2025 a 27/02/2025

Certificação Número: 2025012906581603723615

Informação obtida em 10/02/2025 17:49:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**